



Circular Nº 30/2024-PRES abd

Em 31/01/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação do art. 6º da Lei nº 14.587/2023.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou o art. 6º da Lei nº 14.587, de 31 de março de 2023, que "Altera a Lei nº 8.056, de 27 de março de 1992, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora